

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

---

**Fwd: RES: ESCLARECIMENTO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP**

---

**De :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA  
<colicitacao@tjma.jus.br>

seg, 08 de mar de 2021 08:13

 2 anexos

**Assunto :** Fwd: RES: ESCLARECIMENTO - PODER JUDICIÁRIO  
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO - Edital de Pregão Eletrônico nº  
08/2021 - SRP

**Para :** Thainá Costa <thaina.costa@microtecnica.com.br>

Prezada Senhora,

Abaixo, resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,  
Kátia Araujo

---

**De:** "Fernanda Melo Lindoso" <fmlindoso@tjma.jus.br>

**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Domingo, 7 de março de 2021 10:52:43

**Assunto:** Re: RES: ESCLARECIMENTO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP

Prezados,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento relativo a especificação técnica do item 02 do Termo de Referência, informo que há 03 (três) marcas no mercado que atendem às especificações exigidas.

Entretanto, cumpre salientar que todas as decisões administrativas quando da análise de propostas são baseadas nos princípios que ordenam o sistema jurídico, entre eles, o da proporcionalidade e razoabilidade. E sendo assim, as decisões são dotadas de bom senso e razão.

Atenciosamente,

---

**De:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Para:** "Divisao de Administracao Patrimonial TJ" <divpatrimonial@tjma.jus.br>

**Cc:** "Fernanda Melo Lindoso" <fmlindoso@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 13:28:07

**Assunto:** Fwd: RES: ESCLARECIMENTO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP

Senhora Chefe,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao processo 40143/2020, aquisição de smart tv.

Atte,  
Kátia Araujo

---

**De:** "Thainá Costa" <thaina.costa@microtecnica.com.br>

**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 12:10:41

**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP

Olá bom dia td bem?

Por favor, sabem nos informar se temos retorno do esclarecimento solicitado abaixo?

Obrigada



---

**De:** Thainá Costa

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de março de 2021 18:39

**Para:** colicitacao@tjma.jus.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SRP

A,

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO****Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 – SRP**

**A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:

**No Anexo I, Item 02, está sendo solicitado: "Potência de saída mínima 20W (10W+10W) RMS".**

Para aumentar o número de ofertas, reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo na utilização do equipamento, entendemos que serão aceitas TVs com potência de áudio de 16W.

Nosso entendimento está correto?

Gentileza responder para [compras6@microtecnica.com.br](mailto:compras6@microtecnica.com.br) aos cuidados de Thainá Costa

Telefone: (61) 3968 – 9894

Obrigada



--

**FERNANDA MELO LINDOSO**

Chefe da Divisão de Administração Patrimonial - Mat. 106500

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA

Telefone: (98) 3223-7213/7205

Rua Viveiros de Castro, n.º 257 - Apeadouro

São Luís - MA



**Zimbra****colicitacao@tjma.jus.br****RE: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"**

---

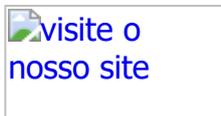
**De :** Clovis Becker <clovis.becker@taqiatacado.com.br> seg, 08 de mar de 2021 15:26

**Assunto :** RE: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"

**Para :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Boa tarde,

Ok. Obrigado pelo retorno.



**Clovis Becker**

Licitações  
clovis.becker@taqiatacado.com.br  
r  
51 - 3564 8494



---

**De:** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de março de 2021 15:02

**Para:** Clovis Becker <clovis.becker@taqiatacado.com.br>

**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"

Prezado Senhor,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,  
Kátia Araujo

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Fernanda Melo Lindoso" <fmlindoso@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:56:13

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"

Prezados,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento relativo a especificação técnica do item 02 do Termo de Referência, informo que há 03 (três) marcas no mercado que atendem às especificações exigidas.

Entretanto, cumpre salientar que todas as decisões administrativas quando da análise de propostas são baseadas nos princípios que ordenam o sistema jurídico, entre eles, o da proporcionalidade e razoabilidade. E sendo assim, as decisões são dotadas de bom senso e razão.

Atenciosamente,

Fernanda Lindoso

----- Mensagem original -----

De: "Divisao de Administracao Patrimonial TJ" <divpatrimonial@tjma.jus.br>

Para: "Fernanda Melo Lindoso" <fmlindoso@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:52:37

Assunto: Fwd: Fwd: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"

----- Mensagem encaminhada -----

De: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: Divisao de Administracao Patrimonial TJ <divpatrimonial@tjma.jus.br>

Enviadas: Mon, 08 Mar 2021 14:47:40 -0300 (BRT)

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"

Senhora Chefe,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 08-2021.

Atte,

Kátia Araujo

De: "Clovis Becker" <clovis.becker@taqiatacado.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: hervaltech+deal29094@pipedrivemail.com

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:40:43

Assunto: ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 08/2021 ITEM 02 SMART TV LED 43"

Boa tarde,

A empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, inscrita sob CNP 89.237.911/0289-08, visando participação no certame, vem pedir esclarecimento referente o item 02 do Pregão Eletrônico nº 08/2021.

A descrição do produto pede:

- Tamanho mínimo da tela 43";
- Resolução mínima 1920x1080p @ 60Hz;
- Potência de saída mínima 20W (10W+10W) RMS;
- Mínimo 2 entradas HDMI;
- Mínimo 1 entrada USB;
- Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) / TV a cabo;
- Wi-Fi Integrado;
- Mínimo 1 entrada LAN (RJ45);
- Saída de áudio digital;
- Fonte de alimentação interna 100-240V automática;
- Compatível com padrão Vesa;
- Controle remoto c/ baterias AAA ou AA;
- Garantia de no mínimo, 12 meses na modalidade on-site

Encontramos em apenas uma marca o descritivo - Potência de saída mínima 20W (10W+10W) RMS;

Os demais fornecedores do Brasil, trabalham com 10 RMS ou 16 RMS potencia.

A empresa interessada em participar do processo foi ao mercado buscar fornecedores que consigam atender a este produto em todas suas características . Infelizmente, após contato com os grandes fornecedores de televisores do Brasil, foi passada a informação que o padrão utilizado é de 10 rms a 16 rms em televisores de 43"

Visando o princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, questionamos:

Apresentando um produto que tenha todas as demais características conforme termo de referencia, porém com 10RMS a 16RMS , estaremos atendendo ao produto conforme edital.

Esta correto nosso entendimento?

[ <http://www.atacadotaqi.com.br/> ]

Clovis Becker

Licitações

clovis.becker@taqiatacado.com.br

51 - 3564 8494

[ <http://www.atacadotaqi.com.br/> ]

--

FERNANDA MELO LINDOSO

Chefe da Divisão de Administração Patrimonial - Mat. 106500

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA

Telefone: (98) 3223-7213/7205

Rua Viveiros de Castro, n.º 257 - Apeadouro

São Luís - MA

---

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

---

**Fwd: questionamento**

---

**De :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA  
<colicitacao@tjma.jus.br>

seg, 08 de mar de 2021 08:06

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: questionamento

**Para :** gabriel fernandes <gabriel.fernandes@agnosti.com.br>

Prezado Senhor,

1 -.Encaminho resposta ao pedido de esclarecimento.

2- De acordo com edital os pedidos de esclarecimentos devem ser encaminhados para [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br)

Atenciosamente,  
Kátia Araujo Gonçalves  
Pregoeira

---

**De:** "Fernanda Melo Lindoso" <fmlindoso@tjma.jus.br>

**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Domingo, 7 de março de 2021 10:53:49

**Assunto:** Re: questionamento

Prezados,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento relativo a especificação técnica do item 02 do Termo de Referência, informo que há 03 (três) marcas no mercado que atendem às especificações exigidas.

Entretanto, cumpre salientar que todas as decisões administrativas quando da análise de propostas são baseadas nos princípios que ordenam o sistema jurídico, entre eles, o da proporcionalidade e razoabilidade. E sendo assim, as decisões são dotadas de bom senso e razão.

Atenciosamente,

---

**De:** "Divisao de Administracao Patrimonial TJ" <divpatrimonial@tjma.jus.br>

**Para:** "Fernanda Melo Lindoso" <fmlindoso@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 11:33:44

**Assunto:** Fwd: questionamento

---

**De:** "Gabriel Fernandes" <gabriel.fernandes@agnosti.com.br>  
**Para:** "Divisao de Administracao Patrimonial TJ" <divpatrimonial@tjma.jus.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 11:19:56  
**Assunto:** questionamento

Bom Dia,

Visando nossa participação, evitar a restrição da participação de qualquer produto/ marca/ modelo, ampliar a competitividade e evitar conflitos após o encerramento da fase de lances.

Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, aguardamos a manifestação desta instituição concernente ao pedido dos seguintes esclarecimentos/ questionamentos:

Referente ao item 17 do termo de referência - TV LED 43 POLEGADAS.

Considerando que a potência em watts rms de 10w + 10w, totalizando 20w rms é uma característica de televisores das marcas Samsung e LG e que a manutenção de tal exigência impede a oferta de televisores das marcas AOC, PHILIPS, TCL, PHILCO e Panasonic. Considerando que em nenhum tipo de televisor é possível utilizar o volume acima do 75% pois o som distorce e a vibração gerada pelo alto volume degrada fortemente a qualidade do som distorcendo o mesmo e impossibilitando a compreensão do espectador do que está sendo executado na tela. Entendemos que também serão aceitas propostas com televisores de que possuam potência de áudio de 8w + 8w rms, totalizando 16w rms. Nosso entendimento está correto?

Em tempo, destacamos que nossa empresa é revendedora autorizada da Philips e AOC e caso não seja aceita a oferta de televisores com 16w rms de potência de áudio, nossa empresa e as fabricantes Philips e AOC ficarão impedidas de participar da licitação.



**Gabriel Fernandes**

Consultor (Filial DF)

Phone: +55(61)3553-8451

E-mail: [gabriel.fernandes@agnosti.com.br](mailto:gabriel.fernandes@agnosti.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or

09/03/2021

Zimbra

authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

--

FERNANDA MELO LINDOSO

Chefe da Divisão de Administração Patrimonial - Mat. 106500

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA

Telefone: (98) 3223-7213/7205

Rua Viveiros de Castro, n.º 257 - Apeadouro

São Luís - MA

---

---